

RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 185/2026
Inexigibilidade nº 063/2026**

A Prefeitura Municipal de Otacílio Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que através do Agente de Contratação em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve **RATIFICAR** o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. I, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21.

DO OBJETO: INEXIGIBILIDADE: PAGAMENTO DE TAXA PARA O CREA/SC, DA ART 4-010715512-6 DO ENGENHEIRO CIVIL GABRIEL ADRIANO WALTRICK REFERENTE AO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADOLFO FLORIANO MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA, ATUALMENTE EM LEITO NATURAL, A VIA APRESENTA SEVERA DEGRADAÇÃO PROVOCADA PELO TRÁFEGO CONTÍNUO E INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, MANIFESTANDO PATOLOGIAS COMO BURACOS, VALETAS EROSIVAS E DESNÍVEIS ACENTUADOS.

Em virtude de haver concordado com as justificativas acostados no presente auto ACOELHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Otacílio Costa/SC, 14 de outubro de 2026

FABIANO BALDESSAR DE
SOUZA:01746893907 Assinado de forma
digital por FABIANO
BALDESSAR DE
SOUZA:01746893907

Fabiano Baldessar de Souza

Prefeitura Municipal de Otacílio Costa